



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ERRATA III DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/10/2023 ÀS 9h30min

1.0 – RETIFICA-SE ERRO MATERIAL CONSTANTE NO SUBITEM 4 DO ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS

Onde se lê:

4.1.1 - Pagamento mediante da Guia de Arrecadação Municipal, emitido pela do Secretaria de Fazenda do Município de Lagoa Santa, no valor correspondente a 100%(cem por cento) do valor da proposta vencedora, podendo ser deduzido o valor da caução apresentada, nos termos do subitem 7.2.1 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital, até a data de assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda, em moeda corrente nacional.

4.1.1.1 - No caso de dedução do valor da caução prevista no subitem 7.2.1 do Laudo de Avaliação, anexo deste contrato, o PROMISSÁRIO-COMPRADOR, perderá o direito à restituição da caução apresentada

Leia-se:

4.1.1 - Pagamento mediante da Guia de Arrecadação Municipal, emitido pela do Secretaria de Fazenda do Município de Lagoa Santa, no valor correspondente a 100%(cem por cento) do valor da proposta vencedora, podendo ser deduzido o valor da caução apresentada, nos termos do subitem **8.1.2 do Anexo I - Termo de Referência deste Edital**, até a data de assinatura do Contrato de Promessa de Compra e Venda, em moeda corrente nacional.

4.1.1.1 - No caso de dedução do valor da caução prevista no subitem **8.2.1 do Termo de referência, em relação ao valor obtido do Laudo de Avaliação**, anexo deste contrato, o PROMISSÁRIO-COMPRADOR, perderá o direito à restituição da caução apresentada

Daniel Alves Vilela
Presidente da Comissão Permanente de Licitação